



PROJETO DE LEI Nº 070/2024

**ALTERA O QUADRO DE CARGOS EM
COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI Nº
2.600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterado o padrão remuneratório do cargo de Coordenador do CAPS, constante do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Coordenador do CAPS	CC/FG – 05	01	R\$ 5.189,28	R\$ 2.594,64

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

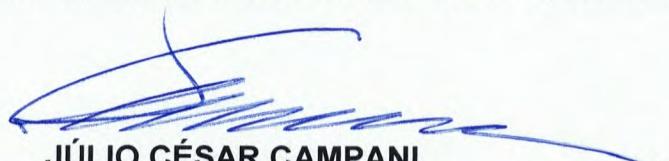
Senhores Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara para alterar o padrão remuneratório do cargo de Coordenador do CAPS, constante do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, reduzindo-o de CC/FG – 07 para CC/FG – 05.

Considerando que tal alteração representa uma diminuição de despesa, não serão apresentadas estimativa de impacto financeiro-orçamentário e declaração do ordenador de despesa.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis, que o referido Projeto de Lei seja votado e aprovado nos termos ora propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.



JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal